

Compras e Contratos

Travessa Quintino Bocaiúva, 2301 Sala 2303 - Ed. Rogélio Fernandez Business Center - Bairro Cremação
- Belém-PA - CEP 66045-315

Telefone: (91) 3122-9036 - www.crapa.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15/2026/CRA-PA

PROCESSO Nº 476904.001186/2026-28

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste processo licitatório a Aquisição de equipamentos de informática para a atualização do Parque Tecnológico, com aquisição de Computador, Notebook, Monitor e Nobreak visando a modernização e otimização das atividades dos diversos setores do CRA-PA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Aquisição de equipamentos de informática para a atualização do Parque Tecnológico, com aquisição de Computador, Notebook, Monitor e Nobreak visando a modernização e otimização das atividades dos diversos setores do CRA-PA:

- 2.1.1. **12 (doze) unidades de Computadores desktop:** Processador Intel® Core™ i5 14400 (10-Core, Cache de 20MB, 2.5GHz até 4.7 GHz);- Sistema Operacional: Windows 11 Pro; -Idioma: Português;- Placa de Video: Intel® UHD Graphics 730; - Memória: 8GB DDR5 (1x8GB) 4800 MT/s; Expansível até 64GB;- Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2;- Acessórios compatíveis: com cabos HDMI divisor/duplicador e combo com teclado/mouse compatíveis.
- 2.1.2. **02 (dois) unidades de Notebook's** corporativo para reunião online: Processador Intel® Core™ i7-13620H de 13ª geração (núcleos de eficiência de até 3,60 GHz núcleos de desempenho de até 4,90 GHz); - Sistema Operacional: Windows 11 Home; - Placa de Vídeo: Placa gráfica Intel® UHD integrada para os processadores Intel® de 13ª geração; - Memória: 24 GB DDR5-4.800MT/s(16 GB SODIMM + 8 GB Soldado); - Armazenamento: 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 QLC; - Tela: 15,3" WUXGA (1920 x 1200), WVA, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 300 nits, 60 Hz;- Câmera: HD 720p com microfone duplo e obturador de privacidade;- Bateria:Íon de lítio recarregável com 3 células 50 Wh; - Alimentação: 65W; - Dispositivo Apontador;- Touchpad;- Teclado: Cinza - Português; - WIFI: Wi-Fi 6 2x2 AX & Bluetooth® 5.3; - Garantia: 1 ano Premium Care; - Cor: Luna Grey; - Linguagem do Sistema Operacional: Português (BR).
- 2.1.3. **12 (doze) unidades de Monitores:** tela Led 20 polegadas ou superior, HDMI, formato Windscreen, com ajuste de altura, compatíveis com os computadores adquiridos neste mesmo certame.
- 2.1.4. **12 (doze) unidades de Nobreaks:** 700VA bivolt;
- 2.1.5. **02 (dois) unidades de Nobreaks:** 1.200VA bivolt.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3. DA CONFORMIDADE DOS MATERIAIS PROPOSTOS

3.1. Por ocasião da aquisição, no momento da aceitação, a Pregoeira poderá solicitar catálogos técnicos para constatação de cumprimento das exigências editalícias, sendo que todos deverão estar na língua portuguesa;

3.2. Deverá constar na proposta: valores, marca, garantia e prazo para entrega do material.

4. QUANTITATIVO DE FORNECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 4.1. As propostas de preços apresentaram:
- 4.1.1. Nome, número do CNPJ, Inscrição Estadual, endereço e telefone da empresa proponente.
- 4.1.2. Dados bancários da empresa, com o número de conta corrente e agência.
- 4.1.3. A proposta deverá ser apresentada com a descrição do serviço ofertado, atendendo no mínimo o descrito no item 2.1 e demais subitens, com preço unitário e total.
- 4.1.4. A proposta deverá ser apresentado contendo todos os itens solicitados no item 2.1 e demais subitens deste Termo de Referência. **Só serão aceitas propostas contendo todo os itens** descritos no item 2.1 e seus subitens.
- 4.1.5. Juntamente com a proposta de preços, a licitante deverá apresentar a declaração de que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, e os certificados e/ou declarações exigidos no presente Termo de Referência, bem como que a licitante possui suporte administrativo, aparelhamento e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução do objeto desta licitação.
- 4.1.6. É de inteira responsabilidade da empresa de que deverão estar incluídos no preço todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto cotado.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. JURÍDICA

- 5.1.1. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 5.1.2. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 5.1.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 5.1.4. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 5.1.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 5.1.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 5.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 5.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 5.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.2.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.2.8. Caso o licitante detentor do **menor preço** seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

5.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

5.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

5.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

6. **DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

6.1. A aquisição será feita através de Licitação com a modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo critério de Julgamento **Menor Preço** por item, como modo de disputa: **aberto/fechado**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 1º ao 7º do Decreto 5.450/2003, (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021), desde que observadas as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7. **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1. O julgamento das propostas e a adjudicação do objeto serão realizados através do critério de menor preço por item, depois de verificada a habilitação jurídica através do cadastro no SICAF e a regularidade fiscal federal (Receita Federal, FGTS e INSS) e de débitos trabalhistas.

7.2. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

7.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

7.4. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

7.5. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

7.6. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado em Ata.

7.7. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

8. **DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO**

8.1. A contratação pretendida se dará por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, em sessão pública a ser realizada por meio do sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal, sítio: www.compras.gov.br.

8.2. O tipo de licitação é o **Menor preço por item**, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras e serviços de modo geral e para contratação de bens e serviços.

8.3. O tipo de licitação será com modalidade Pregão Eletrônico, Critério de Julgamento **Menor Preço por item**, com modo de disputa aberto/fechado.

8.4. A proposta deverá ser apresentado contendo todos os itens solicitados no item 2.1 deste Termo de Referência. Só serão aceitas propostas contendo todo os itens.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. **O prazo máximo de entrega dos itens será de até 20 (vinte) dias corridos**, contados do recebimento da Confirmação de Compra e respectiva Nota de Empenho, assinada pelo CRA –PA.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Conselho Regional de Administração do Pará, na classificação: 6.2.2.1.1.02.01.03.009 - Equipamentos de Informática.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos à adjudicatária que vier a ser contratada para a execução do objeto desta licitação serão feitos nos termos abaixo, consoantes os percentuais estabelecidos na Proposta final.

11.2. Os valores dos fornecimentos sujeitam-se às seguintes regras:

11.3. É de inteira responsabilidade da empresa de que deverão estar incluídos no preço todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto cotado.

11.4. Os valores de que trata o objeto deste termo, compreenderão o valor dos serviços contratados pela licitante vendedora acrescido da taxa de administração, quando for o caso.

11.5. O pagamento fica condicionado à prévia certificação quanto à execução a contento dos serviços.

11.6. O pagamento será efetuado após a conclusão e aprovação do CRA-PA.

11.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

11.8. A liberação do pagamento ficará condicionada à comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA, além da regularidade junto ao INSS e ao FGTS, mediante consulta efetuada por meio eletrônico ou por meio da apresentação de documentos hábeis.

11.9. Encontrando-se a empresa contratada inadimplente na data da consulta, poderá ser concedido, a critério do CRA-PA, prazo de até 15 (quinze) dias para que a empresa regularize a sua situação, sob pena de, não o fazendo, ter o contrato rescindido com aplicação das sanções cabíveis.

11.10. A CONTRATADA deverá apresentar em sua Nota Fiscal/Fatura exclusivamente o faturamento detalhado correspondente ao objeto autorizado, mediante contrato específico. Havendo erro ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que seja sanado o problema. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CRA-PA.

11.11. O CRA-PA reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não tenham sido entregues e não estiver de acordo com a especificação exigida.

Responsável pela Elaboração:

Adm. Nilze Francisca Lima Klen
Setor de Compras e Contrato
CRA-PA nº 9000

Adm. Aquilino Reis Monteiro Filho
Superintendente-CRA-PA nº 02950

Aprovação:

Adm. Hermes da Silva Feitosa
Diretor Administrativo e financeiro
CRA-PA nº 00289



Documento assinado eletronicamente por **Nilze Francisca Lima Klen**, **Administrador(a)**, em 17/09/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aquilino Reis Monteiro Filho**, **Superintendente**, em 17/09/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Hermes da Silva Feitosa**, **Diretor(a)**, em 17/09/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4373163** e o código CRC **E3872879**.